

---

**Questionamentos Vectra Consultoria - Pregão Eletrônico (SRP) nº 143/2018-CPL/ARSER**

---

**De :** Sammara Lira  
<sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br>

Sex, 04 de jan de 2019 11:38

📎 2 anexos

**Assunto :** Questionamentos Vectra Consultoria - Pregão Eletrônico (SRP) nº 143/2018-CPL/ARSER

**Para :** felipe gomes <felipe.gomes@dti.maceio.al.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimento para conhecimento e resposta aos questionamentos no prazo de 24 horas, sob pena de cancelamento do certame. Caso o prazo seja exíguo diante da complexidade do objeto, favor informar para que possamos suspender a sessão.

Att,



**Sâmbara Lira**  
PREGOEIRA  
(82) 3315-3713 / 3714 / 3715/4005

---

**De:** "Sulany Lima" <sulany@vctracs.com.br>

**Para:** "Gerencia Licitações" <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

**Cc:** "Marcos Antonio da Silva Junior" <marcos.junior@vctracs.com.br>, "Alexandre Novellino" <novellino@vctracs.com.br>, "Maria Luiza Teixeira de Melo" <maria.melo@vctracs.com.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 18:48:31

**Assunto:** Questionamentos Vectra Consultoria - Pregão Eletrônico (SRP) nº 143/2018-CPL/ARSER

A

**ARSER - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 143/2018-CPL/ARSER**

UASG: 926703

Ilma. Sra. Pregoeira Sâmbara Almeida,

REF.: Questionamentos ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 143/2018-CPL/ARSER, objetivando o Registro de preços

para contratação, de empresa especializada em SERVIÇO de telecomunicação para fornecimento do serviço de links dedicados de conectividade com a Internet nas velocidades de 1 Gbps e 300 Mbps, já incluindo a infraestrutura de conectividade física e lógica, com a disponibilização de suporte completo para roteamento dos protocolos de IPV4 e IPV6 e velocidades simétricas para upstream e downstream e contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento de SERVIÇO de segurança de rede com a alocação de solução integrada de software e hardware com funcionalidades de firewall, Controle de Aplicações, Proteção IPS, Proteção Antivírus, Antispyware, Antispam, Análise de Malwares Modernos, Filtro de URL, Controle de Transferência de Arquivos, Controle de Tráfego, De-criptografia SSL, Módulo VPN, filtro de conteúdo web, Serviços de -Monitoramento de Disponibilidade e Performance, Gestão de Eventos de Segurança e Gerenciamento de Segurança de Rede.

**A VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro na Rua Domingos José Martins, Nº 75, Sala 109, Empresarial ITBC, Bairro do Recife Antigo, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco (CEP.: 50.030-200), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o Nº41.249.921/0001-70; vem, muito respeitosamente, perante Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar seus:

## **QUESTIONAMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2018-CPL/ARSER**

### **QUESTIONAMENTO 1:**

Entendemos que a qualificação técnica, itens 19.1.3.1, 19.1.3.2, 19.1.3.3 e 19.1.3.4 do edital, se referem exclusivamente ao lote 2. **Está correto nosso entendimento?**

### **QUESTIONAMENTO 2:**

Entendemos que a qualificação técnica, itens 19.1.3.8, 19.1.3.9 e 19.1.3.10 do edital, se referem exclusivamente ao lote 1. **Está correto nosso entendimento?**

### **QUESTIONAMENTO 3:**

Sobre o item 9.3.19 do Termo de Referência, "Deve implementar o protocolo ECMP", entendemos que houve um erro de digitação e o correto seria "Deve implementar o protocolo ICMP". **Está correto nosso entendimento?**

### **QUESTIONAMENTO 4:**

Sobre o item 9.3.100 do Termo de Referência, "Suportar a identificação de arquivos criptografados e a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos", entendemos que a solução deve suportar a identificação de arquivos criptografados e a aplicação de políticas sobre este tipo de arquivo, mas não sobre o conteúdo, por se tratar de conteúdo criptografado e impossível de ser analisado. **Está correto nosso entendimento?**

#### **QUESTIONAMENTO 5:**

Sobre o item 9.2.14 do Termo de Referência, que trata das características de performance de cada equipamento, entendemos que houve erro de digitação na tabela, na linha sobre Proteção combinada contra ameaças, para os itens 6 e 7. Nestes itens 6 e 7, o correto seria 250 Mbps e 200 Mbps, respectivamente (0,25 Gbps e 0,2 Gbps). **Está correto nosso entendimento?**

#### **QUESTIONAMENTO 6:**

Sobre o item 1.2 do Termo de Referência, que trata das tabelas dos serviços e seus respectivos itens a serem fornecidos, dos lotes 1 e 2, verificamos que o quantitativo total para o lote 2, somando todos os itens, é de 315 itens de serviço de solução de segurança. Entretanto, para o lote 1, existem no total apenas 2 (dois) links dedicados. Gostaríamos de saber deste órgão se os outros 313 links dedicados já estão atualmente instalados e em operação nos seus respectivos sites, ou serão objeto de outro processo licitatório.

#### **Questionamento 7**

De acordo com o item 11.3. do edital "*OS LICITANTES DEVERÃO OFERTAR O VALOR CORRESPONDENTE A 12 MESES PARA CADA ITEM*" e 11.12 "*Serão as propostas ou lances finais classificados, automaticamente, em ordem crescente de valores, segundo o critério objetivo de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/POR GRUPO*". Entendemos que a formulação dos lances durante a etapa de lances (sessão pública) deverá ser pelo valor anual para cada item e automaticamente o sistema classificará as licitantes pelo valor global do lote. **Está correto nosso entendimento?**

Nesses Termos;  
Pede e espera deferimento

Cordialmente,

**Sulany Lima**

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS  
+55 (81) 98152.4201

+55 (81) 3202.3202  
[sulany@vectracs.com.br](mailto:sulany@vectracs.com.br)  
[www.vectracs.com.br](http://www.vectracs.com.br)

---

**VECTRA**  
CONSULTORIA E SERVIÇOS



#### **Nossa Política da Qualidade**

Melhorar continuamente nossa gestão, adquirindo e aplicando conhecimento em tecnologia da informação de forma inovadora, para dotar nossos clientes de diferencial competitivo na consecução de seus objetivos.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.



**image001.gif**  
9 KB



**image002.jpg**  
29 KB

---